



DECRETO Nº 2.143, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.806/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 492.000,00** (quatrocentos e noventa e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				492.000,00
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	81	12.365.0004.1005.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	72.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	124	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	130	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	320.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

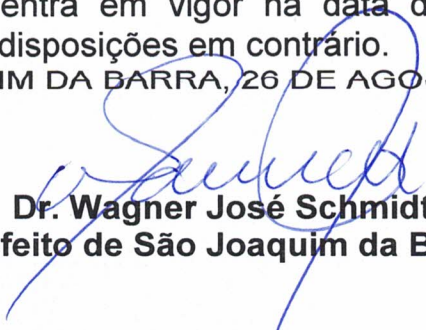
Anulação: -72.000,00

02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	86	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-72.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Superávit: 492.000,00
Fontes de Recurso
01 00 420.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE AGOSTO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000